

FLEET COVER – SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)****NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A Fleet Cover – Sociedade de Mediação de Seguros, Lda. (“Fleet Cover” ou “Sociedade”), é uma sociedade por quotas, constituída em Portugal por escritura pública lavrada em 6 de fevereiro de 2007, com um capital social de 50.000 Euros. A Sociedade tem por objeto social a mediação de seguros.

O capital social, integralmente realizado em numerário, é composto por duas quotas, uma no valor nominal de 49.500 Euros pertencente a LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda. (“LeasePlan Portugal”), com sede no Lagoas Park, Edifício 6, Porto Salvo, Oeiras, pessoa coletiva n.º 502167610 e outra no valor nominal de 500 Euros, pertencente a LeasePlan Corporation, N.V., com sede em P.J. Oudweg, 41 – CJ Almere Stad, Holanda, pessoa coletiva n.º 710107234.

A Sociedade iniciou as operações de mediação de contratos de seguro em outubro de 2007, mês em que foram transferidos os colaboradores da LeasePlan Portugal, afetos a esta atividade.

A Sociedade integra o Grupo LeasePlan, pelo que as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1 Base de Preparação**

As presentes demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), que inclui as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (“NCFR”), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas que constituem o Sistema de Normalização Contabilística – SNC e sucessivas alterações, aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pela Gerência, no dia 14 de Abril de 2023, são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 4, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2021.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Não existem contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

NOTA 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

As NCRF não foram adotadas pela primeira vez no período corrente.

NOTA 4 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

4.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da Sociedade.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que a Gerência formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

4.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Classificação de Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Sociedade;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ex: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e ativos por impostos diferidos).

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Sociedade;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

b) Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo aplicado o previsto na NCRF 27 – “Instrumentos financeiros”.

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou passivo financeiro é efetuado ao justo valor. Após o reconhecimento inicial os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado; ou (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Um ativo financeiro pode ser designado para ser mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Após o reconhecimento inicial, a Empresa mensura, em cada data de relato, todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto a passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efetiva. Esta taxa é aquela que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

- a) Clientes e outros créditos a receber - Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.
- b) Caixa e depósitos bancários - Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria de prazo inferior ou igual a 12 meses. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

- c) Fornecedores e outras dívidas a pagar - Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo.
- d) Outros ativos financeiros - Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

A Sociedade não detém ativos ou passivos ao justo valor.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de outros ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Sociedade desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Sociedade desreconhece os passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

c) Rédito

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado.

O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

As prestações de serviços incluem comissões de mediação de seguros e honorários de gestão de sinistros. As comissões resultam sobretudo da mediação dos contratos de seguro automóvel, que são disponibilizados através do pacote de serviços que constituem os produtos associados a locações da LeasePlan Portugal. Para além da mediação dos contratos de seguro, a Fleet Cover é também remunerada pela gestão de sinistros.

A Fleet Cover fatura aos seus clientes a totalidade dos prémios de seguro, comissões e honorários de gestão sendo que, na primeira componente, apenas se substitui à companhia seguradora enquanto mediadora de seguros e sua representante legal em Portugal. Como tal esta componente não é incluída na demonstração de resultados, mas apenas em contas de balanço.

d) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

e) Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos nem passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras. Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra. Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

f) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

g) Dívidas a pagar

As dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo deduzidas dos custos imputáveis à emissão da dívida, sendo subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (quando o valor temporal do dinheiro seja materialmente relevante).

h) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo (prazo inferior a três meses), altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

i) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

j) Imposto sobre os lucros

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são também registados no capital próprio.

O imposto corrente corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período utilizando a taxa de imposto em vigor à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O rendimento tributável do período é apurado através da adição/subtração ao resultado contabilístico dos montantes não relevantes fiscalmente ou que permitem deduções adicionais de gastos ou de rendimentos não tributáveis, podendo estas diferenças ser temporárias ou permanentes.

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% sobre a matéria coletável. A tributação é acrescida de Derrama Municipal a uma taxa de até 1,4% sobre o lucro tributável.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

Adicionalmente, a parte do lucro tributável, sujeito e não isento de IRC, superior a 1.500.000 euros está sujeito a Derrama Estadual às seguintes taxas:

- 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros;
- 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros;
- 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para fins de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera venham a estar em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas no final de cada exercício económico.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias dedutíveis relativamente às quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Periodicamente é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

k) Benefícios aos empregados

Plano de contribuições definidas

Como complemento dos benefícios concedidos pelo regime geral da Segurança Social, os empregados da Sociedade, bem como por sua morte os respetivos familiares, podem beneficiar de um complemento de pensões de reforma e sobrevivência expresso num plano de contribuições definidas gerido pelo BPI Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

As contribuições da Sociedade têm natureza liberatória tendo sido estipulado no atual plano uma contribuição fixa para os trabalhadores que queiram aderir com um limite máximo de contribuição anual (Nota 15).

As responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos empregados da Sociedade são reconhecidas como um gasto do período quando devidas. Quando as contribuições não se vençam completamente dentro de doze meses após o final do período em que os empregados prestam o respetivo serviço, são descontadas usando a taxa de desconto determinada por referência aos rendimentos de mercado no fim do período de relato para obrigações de alta qualidade de empresas para a moeda e maturidade semelhante ao prazo esperado do vencimento das contribuições.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

4.3. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na Nota 4.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Sociedade, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

- **Impostos sobre os lucros**

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido reporte prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bom como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do período desse direito).

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Sociedade, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras. O reconhecimento de ativos por impostos diferidos tem por base projeções da Sociedade, que demonstram a existência de lucros tributáveis futuros.

4.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pela Gerência, até à data deste documento, situações que sejam suscetíveis de provocarem ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da Sociedade.

Apesar do abrandamento dos efeitos da pandemia, a crise dos semicondutores ainda não se encontra ultrapassada. Adicionalmente, a crise provocada pela invasão russa à Ucrânia, iniciada em 2022, tem criado instabilidade nos mercados financeiros e o aumento do custo de vida (nomeadamente no preço dos produtos alimentares e da energia).

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

Adicionalmente, é relevante referir que a Empresa faz parte do Grupo LeasePlan e, como tal, beneficia do apoio financeiro do Grupo. É forte convicção da Gerência que esta situação, embora venha a ter efeitos adversos na Empresa, não compromete o princípio da continuidade nem a sua capacidade de cumprir compromissos.

Os acionistas da LeasePlan Corporation N.V., detentora da totalidade do capital social da LeasePlan Portugal, anunciaram em janeiro de 2022 a assinaram de um Memorando de Entendimento com a ADL e a Société Générale com vista a dar início a uma transação que visa combinar os negócios das duas entidades e criar uma entidade líder em mobilidade à escala global. Em resultado dessa transação, (i) o novo Grupo será controlado pela Société Générale, grupo bancário francês de referência, (ii) a ALD tornar-se-á o único acionista direto da LeasePlan Corporation e (iii) os acionistas da LeasePlan comprometem-se a adquirir uma participação social minoritária na ALD.

Em Portugal, por questões de concorrência, a filial portuguesa da ALD irá ser alienada.

A Gerência considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade da Empresa.

4.5. Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

NOTA 5 - FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento. A 31 de dezembro de 2022 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>575 191</u>	<u>646 759</u>

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, as rubricas de "Recebimentos de clientes" e "Pagamentos a fornecedores" incluem o recebimento dos recibos de seguros recebidos pela Sociedade em nome da Leaseplan Insurances Limited e ao pagamento a esta entidade, respetivamente.



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

NOTA 6 - CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de clientes tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Cientes	932 129	959 795

Não existe qualquer imparidade constituída dado que não existem quaisquer indícios objetivos de imparidade nas contas a receber de clientes.

A rubrica de clientes conta corrente no montante de 932.129 Euros (959.795 Euros em 2021) contém saldos de clientes de curto prazo, sendo a sua antiguidade distribuída da seguinte forma:

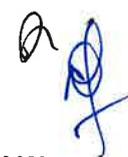
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Inferior a um mês	905 635	833 518
Superior a um mês e inferior a 3 meses	6 791	46 211
Superior a três meses e inferior a seis meses	3 604	22 946
Superior a seis meses e inferior a doze meses	7 582	29 719
Superior a doze meses	8 517	27 401
	<u>932 129</u>	<u>959 795</u>

NOTA 7 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>
Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares ("IRS")	-	8 507	-	9 302
Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA")	8 655	-	12 357	-
Contribuições para a Segurança Social	-	16 491	-	17 848
Outros impostos	-	17 891	-	8 002
	<u>8 655</u>	<u>42 889</u>	<u>12 357</u>	<u>35 152</u>

O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas é liquidado pela LeasePlan Portugal, uma vez que a Sociedade e a Fleet Cover encontram-se no regime de tributação de grupos de sociedades (Notas 11 e 20).



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

NOTA 8 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prémios de seguro - LeasePlan Portugal (Nota 21)	3.500.406	3.114.877
Comissões Seguros - Leaseplan Insurances Limited (Nota 21)	302.427	234.503
Comissões Seguros - outras seguradoras	301.641	486.977
Gestão de Sinistros - LeasePlan Portugal (Nota 21)	136.257	170.655
Gestão de Sinistros - Leaseplan Insurances Limited (Nota 21)	261.091	351.788
Outros devedores	210.204	18.810
	<u>4.712.026</u>	<u>4.377.610</u>

O montante de 3.500.406 Euros (2021: 3.144.877 Euros) em 31 de dezembro de 2022 corresponde a prémios de seguros cobrados por conta da Leaseplan Insurances Limited à Leaseplan Portugal.

O saldo a receber da Leaseplan Insurances Limited no montante de 302.427 Euros (2021: 234.503 Euros) corresponde à estimativa de comissões a receber por seguros efetuados.

O montante de 136.257 Euros em 31 de dezembro de 2022 (2021: 170.655 Euros) corresponde à estimativa de ganhos resultantes do serviço de gestão de sinistros da frota automóvel da LeasePlan Portugal.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de Diferimentos ativos tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Seguros	<u>323 782</u>	<u>433 636</u>

Este montante diz respeito ao diferimento dos prémios de seguro obtidos.

NOTA 9 - CAPITAL

Capital subscrito:

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital da Sociedade, totalmente subscrito e realizado, era composto por duas quotas: uma no valor nominal de 49.500 Euros pertencente à LeasePlan Portugal e outra no valor de 500 Euros, pertencente à LeasePlan Corporation, NV.

NOTA 10 - OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Reservas legais:

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo, no entanto, ser utilizada para absorver prejuízos acumulados depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as reservas legais da Fleet Cover totalizam 10.000 Euros, o que corresponde a 20% do seu capital.

Resultados transitados:

Na sequência da Assembleia Geral realizada em 22 de abril de 2021, o resultado líquido de 2020 no montante de 1.810.489 Euros foi transferido para resultados transitados.

Na sequência da Assembleia Geral realizada em 16 de julho de 2021, foi deliberada uma distribuição de dividendos de exercícios anteriores no valor de 3.657.277 Euros.

Na sequência da Assembleia Geral realizada em 21 de abril de 2022, o resultado líquido de 2021 no montante de 1.727.295 Euros foi transferido para resultados transitados.

Na sequência da Assembleia Geral realizada em 25 de julho de 2022, foi deliberada a distribuição extraordinária de resultados às sócias da sociedade, à LeasePlan Corporation N.V. no montante de 17.273 Euros e à LeasePlan Portugal no montante de 1.710.022 por contrapartida da conta de resultados transitados. Este montante foi colocado à disposição em 2022.

NOTA 11 - OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outras dívidas a pagar tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Acréscimos de gastos:		
Férias e subsídio de férias	107.632	110.251
Prémios de desempenho	119.000	40.000
LeasePlan Portugal (Nota 21)	511.381	533.011
Leaseplan Insurances Limited (Nota 21)	3.919.930	3.561.189
Prémios de seguros faturados	1.256.190	1.326.898
Outros credores	80.223	177.056
	<u>5.994.356</u>	<u>5.748.405</u>

A rubrica LeasePlan Portugal em 31 de dezembro de 2022 inclui o montante de 511.381 Euros (2021: 533.011 Euros) relativo ao imposto a pagar do exercício corrente em resultado do regime de tributação de grupos de sociedades, adicionalmente na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos inclui o montante de 2.200 Euros (Nota 20).

O montante de 3.919.930 Euros (2021: 3.561.189 Euros) em 31 de dezembro de 2022 corresponde aos prémios de seguro cobrados por conta da Leaseplan Insurances Limited.

A rubrica "Prémios de seguros faturados" no montante de 1.256.190 Euros (2021: 1.326.898 Euros), corresponde aos prémios já faturados a clientes relativos a apólices com periodicidade não mensal que ainda não entregues à LeasePlan Insurances (ainda não faturados por esta).

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

NOTA 12 - FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se às seguintes entidades:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fornecedores gerais	110 609	90 047
Fornecedores grupo (Nota 21)	366 237	81 438
	<u>476 846</u>	<u>171 485</u>

NOTA 13 - VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as vendas e os serviços prestados foram realizados em Portugal e apresentam a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Comissões - Leaseplan Insurances Ltd. (Notas 21 e 24.3)	2.659.997	2.627.785
Comissões - Outras entidades	26.999	3.793
Gestão de sinistro - Leaseplan Portugal (Nota 21)	102.042	172.042
Gestão de sinistros - Leaseplan Insurances Ltd. (Notas 21 e 24.3)	1.701.942	1.446.930
Gestão de sinistros - Outras entidades	57.084	-
	<u>4.548.064</u>	<u>4.250.550</u>

NOTA 14 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Trabalhos especializados	264 421	264 221
Combustível	24 305	13 252
Rendas e alugueres	38 157	32 018
Despesas de condomínio	10 200	10 200
Seguro automóvel	11 068	3 641
Despesas de conservação e reparação	8 776	7 506
Outros	225 950	108 028
	<u>582 877</u>	<u>438 866</u>

A rubrica Trabalhos Especializados no montante de 264.421 Euros (2021: 264.221 Euros), contém os serviços prestados pela LeasePlan Portugal no âmbito de atividades de suporte na área financeira, recursos humanos, informática e gestão do risco de seguro.

A rubrica de Outros no montante de 225.950 Euros (2021: 108.028 Euros), inclui honorários com advogados e taxas de justiça.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" inclui saldos com entidades relacionadas no montante de 340.147 Euros (2021: 320.311 Euros) (Nota 21). Este saldo está distribuído pelas rubricas trabalhos especializados, rendas e alugueres, despesas de condomínio e seguro automóvel.

NOTA 15 - GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações	677 308	696 985
Encargos sobre remunerações	163 001	164 751
Prémio de desempenho	259 982	91 437
Prémios para benefícios reforma (Nota 4.2 k))	42 154	41 771
Outros gastos com pessoal	46 792	72 042
	<u>1 189 237</u>	<u>1 066 986</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Gastos com o pessoal" inclui saldos com entidades relacionadas no montante de 8.910 Euros (2021: 900 Euros) (Nota 21).

O número médio de colaboradores em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi de 28 e 29, respetivamente.

NOTA 16 - OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Outros rendimentos	38 164	72 250

NOTA 17 - OUTROS GASTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Comissões de seguro	432 439	460 172
Comissões de abertura de sinistros	194 758	66 990
Outros gastos	85 150	47 712
	<u>712 347</u>	<u>574 874</u>

A rubrica de "Comissões de seguro" é relativo a comissões de outros mediadores, descontadas nos avisos emitidos aos clientes de seguro.

A rubrica de "Comissões de abertura de sinistros corresponde a comissões cobradas pela Europ Assistance pelo serviço de abertura de sinistros.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Outros gastos” inclui saldos com entidades relacionadas no montante de 48.279 Euros (2021: 39.884 Euros) (Nota 21).

NOTA 18 - RENDIMENTOS E GASTOS DE FINANCIAMENTO

O detalhe dos rendimentos e gastos financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Gastos de financiamento:</u>		
Juros	<u>(1 291)</u>	<u>(1 115)</u>
<u>Rendimentos de financiamento:</u>		
Juros obtidos (Nota 21)	<u>24 096</u>	<u>31 385</u>

NOTA 19 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outros ativos financeiros corresponde a um empréstimo de curto prazo concedido à LeasePlan Portugal conforme o detalhe abaixo:

	<u>Data Início</u>	<u>Data vencimento</u>	<u>2022</u>
FLEETLPPT 180	20/10/2022	20/01/2023	1 110 000,00
FLEETLPPT 181	27/10/2022	20/01/2023	200 000,00
FLEETLPPT 182	29/12/2022	20/01/2023	<u>300 000,00</u>
			1 610 000
Juros a receber - especialização			<u>8 992</u>
			<u>1 618 992</u>
	<u>Data Início</u>	<u>Data vencimento</u>	<u>2021</u>
FLEETLPPT 166	22/10/2021	21/01/2022	1 210 000,00
FLEETLPPT 167	25/11/2021	21/01/2022	<u>100 000,00</u>
			1 310 000
Juros a receber - especialização			<u>2 180</u>
			<u>1 312 180</u>

Este empréstimo venceu juros à taxa média de 3,12% em 2022 (2021: 0,89%).

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

NOTA 20 - IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A Fleet Cover está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2021 corresponde a 22,4% (21%, acrescida da derrama municipal sobre o lucro tributável de 1,4%). Adicionalmente, e caso seja aplicável, em 2022 e 2021 as entidades devem utilizar uma derrama estadual de 3% para a parte do lucro tributável entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros, de 5% para a parte do lucro tributável acima de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 9% para valores superiores a 35.000.000 Euros.

A composição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto corrente do exercício (Nota 11)	513 581	533 011
Imposto corrente de exercícios anteriores	14 307	12 038
	<u>527 888</u>	<u>545 049</u>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Resultado antes de Imposto	2 124 572	2 272 344
Ajustamentos:		
Outras diferenças permanentes	22 600	(34 898)
Matéria coletável	<u>2 147 172</u>	<u>2 237 446</u>
Imposto corrente (21%)	450 906	469 864
Derrama Estadual (3%)	19 415	22 123
Derrama Municipal (1,4%)	30 060	31 324
Tributação autónoma	13 200	9 700
Imposto corrente de exercícios anteriores	14 307	12 038
Imposto s/ rendimento	<u>527 888</u>	<u>545 049</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>23,6%</u>	<u>23,0%</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Fleet Cover dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Gerência da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O encargo a pagar referente ao imposto do ano, no montante de 513.581 Euros (2021: 533.011 Euros), será liquidado à empresa LeasePlan Portugal fruto do regime de consolidação fiscal em que as duas sociedades se encontram (Nota 11).

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

NOTA 21 - PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os principais saldos e transações mantidos com empresas do grupo, tinham a seguinte composição:

Saldos:

	2022			
	Outras contas a receber (Nota 8)	Outras contas a pagar (Nota 11)	Fornecedores (Nota 12)	Outros ativos financeiros (Nota 19)
LeasePlan Portugal	3 636 663	511 381	366 237	1 618 992
Leaseplan Insurances Ltd.	563 518	3 919 930	-	-
	4 200 181	4 431 311	366 237	1 618 992

	2021			
	Outras contas a receber (Nota 8)	Outras contas a pagar (Nota 11)	Fornecedores (Nota 12)	Outros ativos financeiros (Nota 19)
LeasePlan Portugal	3 285 532	533 011	81 438	1 312 180
Leaseplan Insurances Ltd.	586 291	3 561 189	-	-
	3 871 823	4 094 200	81 438	1 312 180

Transações:

	2022				
	Vendas e serviços prestados (Nota 13)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 14)	Gastos com pessoal (Nota 15)	Outros Gastos (Nota 17)	Juros de financiamentos obtidos (Nota 18)
LeasePlan Portugal	102 042	340 147	8 910	48 279	24 096
Leaseplan Insurances Ltd.	4 361 939	-	-	-	-
	4 463 981	340 147	8 910	48 279	24 096

	2021				
	Vendas e serviços prestados (Nota 13)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 14)	Gastos com pessoal (Nota 15)	Outros Gastos (Nota 17)	Juros de financiamentos obtidos (Nota 18)
LeasePlan Portugal	172 042	320 311	900	39 884	31 385
Leaseplan Insurances Ltd.	4 074 715	-	-	-	-
	4 246 757	320 311	900	39 884	31 385

NOTA 22 – PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade não tem passivos contingentes.

NOTA 23 - EVENTOS SUBSEQUENTES

À data das demonstrações financeiras, a Gerência da Sociedade não tem conhecimento de eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2022 que afetem estas demonstrações financeiras.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

NOTA 24 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

24.1. Informação requerida pelo art.º 66-A e pelo art.º 508-F do Código das Sociedades Comerciais:

- a) Não existem operações não incluídas no balanço, pelo que não haverá impactos financeiros a reportar;
- b) Os honorários relativos ao período pelo Revisor Oficial de Contas, referente à revisão legal das contas do exercício de 2022 e 2021, ascenderam a 10.000 Euros.

24.2. Informações requeridas pelo art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91 e pelo Decreto-Lei nº 534/80:

- a) A Sociedade não tem contribuições em dívida à Segurança Social; e
- b) A Sociedade não tem impostos em mora ao Estado.

24.3. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguro

A Sociedade exerce a atividade de Mediação de Seguros, estando registada no I.S.P. na categoria de Mediador de Seguros com o nº 407 187 719/2.

Conforme requerido pela norma ISP nº 15/2009 de 30 de dezembro, artigo 4º, apresenta-se em seguida a informação que se aplica à sociedade:

Alínea a) – reconhecimento dos proveitos e custos

Descrição das políticas seguidas pela sociedade no reconhecimento dos proveitos (comissões):

Para além da política do rédito descrita na Nota 4, acima, para efeitos do cumprimento do disposto na legislação acima mencionada, acrescentamos:

- **Comissões Anuais** – reconhecimento mensal da estimativa nos resultados por contrapartida da rubrica “Outras contas a receber” (Nota 8), de acordo com as informações enviadas pela Seguradora e faturadas para o período de janeiro a outubro no exercício. Faturadas no exercício seguinte, após o fecho de contas enviado pela Seguradora, as comissões para os meses de novembro e dezembro.
- **Honorários Anuais** – reconhecimento mensal da estimativa nos resultados por contrapartida da rubrica “Outras contas a receber” (Nota 8), de acordo com as informações enviadas pela Seguradora e faturados trimestralmente no exercício.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

Alínea b) – Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Ótica económica:</u>		
Comissões anuais (Seguro automóvel)	2.686.996	2.631.578
Honorários anuais (Seguro automóvel)	1.803.984	1.618.972
	<u>4.490.980</u>	<u>4.250.550</u>
<u>Ótica financeira</u>		
Comissões anuais (Seguro automóvel)	2.804.408	2.455.946
Honorários anuais (Seguro automóvel)	1.929.079	1.773.710
	<u>4.733.487</u>	<u>4.229.656</u>

Alíneas c) e d) – Total de comissões desagregadas por ramos e por origem

<u>Código ISP</u>	<u>Segurador</u>	<u>Ramo Não Vida</u>	<u>Níveis de Concentração ≥ 25%</u>
<u>Ótica económica:</u>			
Comissões	Leaseplan Insurances	2 659 997	sim
Comissões	Outras entidades	26 999	não
Honorários	Leaseplan Insurances	1 701 942	sim
Honorários	Leaseplan Portugal	102 042	não
		<u>4 490 980</u>	
<u>Ótica financeira</u>			
Comissões	Leaseplan Insurances	2 592 073	sim
Comissões	Outras entidades	212 335	não
Honorários	Leaseplan Insurances	1 792 639	sim
Honorários	Leaseplan Portugal	136 440	não
		<u>4 733 487</u>	

Alínea e) Valores das contas “clientes” no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros

Não se aplica – na qualidade de Mediadora de Seguros, a Sociedade não tem poderes de cobrança. Pelo que os prémios de seguros são pagos na totalidade pela Sociedade (enquanto Tomador de Seguro) diretamente ao Segurador.

Alínea f) – Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

	<u>A receber</u>	<u>A pagar</u>
Empresas de seguros	1 026 972	209
Outras entidades	136 257	-
	<u>1 163 229</u>	<u>209</u>



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

Alínea g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados por naturezas

Não aplicável à Sociedade.

Alínea h) Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato, mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade

Parte do saldo que consta na alínea f) de saldos a receber é referente a acréscimo de proveitos (comissão anual) relacionados com proveitos reconhecidos no exercício de 2022 que ainda não têm documentação vinculativa, mas configuram a melhor estimativa que a Sociedade apurou baseada na informação enviada pelas Companhias de Seguros, face aos acordos comerciais em vigor.

Alíneas i), j), k) e l) Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito; Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos; Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 359/2007, de 2 de Novembro, e indicação de eventuais indemnizações de clientela; Breve descrição da natureza de obrigações materiais

Não se aplicam à Sociedade.

NOTA 25 – GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A Gerência tem a responsabilidade final pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da sociedade. As políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a sociedade enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos e a aderência da sociedade aos limites que se autoimpôs. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para se manterem aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades da sociedade.

A sociedade apresenta uma exposição aos seguintes tipos de riscos:

Risco de crédito

O Risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um ou mais clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a sociedade no âmbito da sua atividade. É efetuada uma gestão permanente das carteiras de clientes e dos seus saldos em aberto.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito da sociedade, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade, é efetuado regularmente pela Direção Financeira.

A exposição da sociedade ao risco de crédito prende-se essencialmente com os saldos a receber decorrentes da sua atividade operacional e é influenciado pelas características individuais de cada cliente. Entre vários controlos e procedimentos instituídos incluem-se: (i) avaliação previa do risco de crédito dos potenciais novos clientes; (ii) reuniões regulares de análise dos clientes e limite de crédito, etc.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)**

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da sociedade, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direção Financeira, sendo efetuada em grande medida pela Grupo LeasePlan (principal financiador das atividades em Portugal, nas quais se incluem as atividades da Sociedade). Esta gestão tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Risco de mercado

O Risco de mercado é o risco de que alterações no mercado, nomeadamente nos preços praticados que possam afetar os resultados da Sociedade e a sua posição financeira.

Os objetivos das suas políticas de gestão de riscos de mercado passam, essencialmente pela monitorização da evolução do mercado de mediação seguradora em Portugal.

Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na aplicação de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, a Sociedade dispõe de um departamento de Risco Operacionais, bem como departamento de auditoria interna (do grupo) e de um departamento local de risk and compliance.

Oeiras, 14 de abril 2023

O Contabilista Certificado



A Gerência

